



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Deputado Edinho Bez

Requer a realização de reunião de audiência pública com os prefeitos de municípios sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados para debate do PLC 315/2009 e do PLS 93/2012, que tratam da compensação financeira aos municípios, e do PL 4.404/2008, que visa alterar o limite de potência que caracteriza as Pequenas Centrais Hidroelétricas, dentre outros de interesse dos municípios em questão.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Art. 58, § 2º da Constituição Federal e, ainda, no Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência Pública com os prefeitos de municípios sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, para discussão do PLC 315/2009 e do PLS 93/2012, que tratam da compensação financeira aos municípios, e do PL 4.404/2008, que visa alterar o limite de potência que caracteriza as Pequenas Centrais Hidroelétricas, dentre outros de interesse dos municípios em questão.

Requeiro sejam convidadas também a Associação Nacional de Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH, a Associação Nacional dos Municípios Produtores – ANAMUP e os relatores das proposições mencionadas para participarem da reunião.

J u s t i f i c a t i v a



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Em que pese já termos aprovado requerimento para uma reunião de audiência pública, na cidade de Florianópolis, queremos também reunir os prefeitos das cidades sedes de Usinas Hidroelétricas, em Brasília, de forma a conduzir um trabalho junto às relatorias dos citados projetos de Lei e que são do mais alto interesse dos municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas de todo o Brasil.

Está em apreciação pelo Congresso Nacional, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 315/2009 que aumenta a compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH), destinadas aos municípios sedes e alagados de 45% para 65%, e que tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal e requer urgente aprovação.

Também requer profundo debate o PLS 93/2012, que visa alterar a distribuição de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH), para fins de geração de energia elétrica. Atualmente apenas os municípios sedes de usinas e alagados têm direito a receber os recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH. O PLS nº 93, de 2012, ao propor para o repasse dos recursos da CFURH a adoção dos mesmos critérios estabelecidos para a distribuição dos recursos do FPE e do FPM, rompe com a intenção primeira do legislador e dilui os efeitos benéficos da aplicação de recursos compensatórios, cuja origem está indissolivelmente associada a impactos ambientais nas áreas tecnicamente definidas como diretamente afetadas, de influência direta e de influência indireta, por ocasião da formação de reservatórios de hidrelétricas.

Por outro lado, é preciso debater o PL 4.404/2008, que visa alterar o limite de potência que caracteriza as Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs) de 30.000 kW para 50.000 kW, o que trará um impacto negativo aos municípios sedes de usinas, pois atualmente todo e qualquer empreendimento que tenha potência acima de 30.000 kW é caracterizado como usina hidroelétrica e, dessa maneira, é obrigado a recolher à União, aos Estados e aos Municípios a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH.



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Diante do exposto, rogo aos nossos pares a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em ____/09/ 2013

Deputado Edinho Bez
PMDB-SC